



CONSELHO ADMINISTRATIVO – GESTÃO 2022-2025/2026
ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 18/06/2025

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se, em segunda convocação, na sala de reuniões do IPREF, sito à Rua do Rosário, 226, 3º andar – Vila Camargos, Guarulhos/SP, os membros do Conselho Administrativo do IPREF para Assembleia Ordinária. Estavam presentes, dentre os conselheiros titulares: Edna Frolidi Freitas, Ed Emerson Alexandre dos Santos, Jefferson Correia Lima, Marcelo Manoel da Silva, Milton Augusto Diotti José, João Bruno Morato Macedo, Thiago Loreto de Oliveira, Valter de Souza Fontes, Veleda Maria A. Sales Carvalho e Verônica Soares Geraldí. Dentre os suplentes estava presente Rogério Tadeu Barbosa Romano (substituindo o conselheiro Jerry). Ausência justificada do conselheiro Jerry Adriane Saraiva Souza. Dentre os representantes da Gestão do Instituto estavam presentes Alessandra dos Santos Milagre Semensato – Presidente, Cristiano Augusto de Oliveira Leão - Contador e Wilson Roberto Morales – Controlador Geral. Com quórum suficiente, o presidente do Conselho, João Bruno Morato Macedo, deu início à reunião com a seguinte pauta previamente informada: 1. Apresentação do Relatório de Avaliação Atuarial ano base 2024; 2. Leitura e aprovação da ata da Assembleia Ordinária do dia 21/05/2025; 3. Eleição do Secretário do Conselho Administrativo do IPREF. 4. Apreciação e Deliberação do Balancete do mês de abril de 2025 – IPREF; 5. Apresentação a deliberação sobre relatório consolidado de investimentos do mês de abril de 2025; 6. Apreciação e Deliberação do contido no PA 268/2022 - Reestruturação dos cargos do IPREF. Pauta aprovada por unanimidade, passou-se, então ao primeiro item: **1. Apresentação do Relatório de Avaliação Atuarial ano base 2024.** Inicialmente foi apresentada, via chamada de vídeo, a síntese do Relatório de Avaliação Atuarial em questão pelos representantes da empresa Ernst & Young Serviços Atuariais, Fernanda Gama – Diretora, Leandro Assis - Gerente e Renan Reis – Consultor Sênior Atuário. Durante a apresentação a Presidente do IPREF – Alessandra informou que existe no Plano Financeiro do Instituto uma “insuficiência financeira” e não um “déficit” e que o Plano de Equacionamento da Dívida foi feito em 2011 com a segregação de massas. Informou, ainda, que o Contrato de Dívida do Grupo Capitalizado refere-se do parcelamento feito pelo Município no período da pandemia do Covid, quando a legislação suspendeu a obrigatoriedade do repasse da contribuição patronal. O Conselheiro Milton solicitou que o arquivo da apresentação fosse disponibilizado ao Conselheiros, tendo sido aprovada sua demanda. Iniciou-se, entre os presentes, um debate sobre os planos capitalizado e financeiro. O Conselheiro Romano questiona se o aporte do patronal para cobrir a insuficiência financeira tinha previsão orçamentária e se havia previsão para a realização de recadastramento de forma a atualizar a base de dados dos segurados do IPREF. O

contador do Instituto, Cristiano, informou que atualmente o IPREF faz a previsão orçamentária da Despesa e o Município a previsão dos repasses, os aportes são feitos através de repasse financeiro que entram como receita extraorçamentária do Instituto e assim se dá a consolidação orçamentária. A presidente Alessandra informou que existe determinação legal para que o novo recadastramento seja realizado até março de 2026 e já estão sendo tomadas providências para sua realização. Finalizadas as ponderações, deu-se por encerrado o ponto de pauta. **2.**

Leitura e aprovação da ata da Assembleia Ordinária do dia 21/05/2025. O Presidente João Bruno ressaltou que a minuta foi disponibilizada com antecedência aos pares e as solicitações de alteração foram contempladas. Perguntou se havia alguma observação e, não havendo, foi colocada em votação. A ata foi aprovada por unanimidade. **3.**

Eleição de Secretário do Conselho Administrativo do IPREF. O Presidente João Bruno consultou o pares se havia candidatas(os) ao cargo de Secretário o Conselho e sugere que a atribuições o cargo seriam mais facilmente realizadas se o Secretário eleito fosse servidor do IPREF, O conselheiro Valter apresenta o argumento de que se o Conselho é paritário entre membros eleitos pelos servidores e indicados pela Administração, a mesa deveria seguir nessa direção e, uma vez que o atual presidente e vice-presidente foram eleitos, o cargo de Secretário(a) deveria ser ocupado por membro indicado. O Conselheiro Milton ratifica a proposta e sugere que o(a) Secretário(a) seja escolhido entre os membros indicados. Não havendo interessados optou-se, por maioria e com a discordância expressa da conselheira Mari, a realizar o sorteio entre os membros indicados. Realizado o sorteio, surgiu o nome da conselheira Edna, que aceitou a tarefa e, questionados, os demais membros do Conselho aprovaram por unanimidade. **4. Apreciação e Deliberação do Balancete do mês de abril de 2025 – IPREF.** O Presidente informa que o balancete em questão foi apreciado pelo Conselho Fiscal tendo sido aprovado, sem ressalva, por unanimidade.

Foi realizada a apresentação pelo servidor Cristiano Augusto de Oliveira Leão, que apresentou os dados do balancete, que foi projetada para que pudessem ser visualizados por toda(os). Demonstrou os valores arrecadados, bem como as despesas executadas por plano (financeiro, capitalizado, saúde e taxa de administração). Demonstrou, também, a execução orçamentária e os valores disponíveis em caixa. Realizada as apresentações referentes aos Centros de Custo Saúde e RPPS. O conselheiro Milton questiona a existência da consignia “aluguel” nas despesas uma vez que o imóvel foi comprado. O contador explica que o orçamento foi elaborado antes da aquisição e os gastos dessa despesa, por conseguinte, aparecem zerados e o saldo dessa conta será remanejado para outras despesas. O conselheiro Milton questiona, também, sobre o empenho e pagamento do IPTU, uma vez que o imóvel pertence a órgão público e tem imunidade. Foi explicado que existe procedimento administrativo para isenção do IPTU e do ITBI e o mesmo encontra-se na Secretaria da Fazenda. Que foi lavrada a escritura pública de compra e venda do imóvel, mas a matrícula ainda não foi registrada. Que após a aprovação da isenção será solicitada devolução da importância. O conselheiro Milton questiona à presidência do Instituto se o Memorando que tratava de cargos e atribuições estava vigente. Foi informado que o memorando foi revogado. O Presidente do Conselho Administrativo, João Bruno, perguntou se havia mais algum questionamento. Não havendo, foi colocado em votação. O balancete do mês de abril de 2025 foi aprovado por unanimidade e sem ressalvas. O conselheiro Milton justifica que votou pela aprovação “porque houve a anulação ou revogação do memorando que criava cargo e estrutura no Instituto e isso tornou possível a avaliação do balancete em si”.

5. Apresentação a deliberação sobre relatório consolidado de investimentos do mês de abril de 2025. A

